



Universidade do Minho  
Reitoria

### **Despacho RT- 14/2020**

Estudante Internacional: condições de ingresso para o ano letivo de 2020/21.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na redação atual, que aprovou o Estatuto do Estudante Internacional, no n.º 1 do artigo 5.º do Despacho n.º 1558/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2019, que estabelece o limite máximo de vagas a fixar para o concurso do Estudante Internacional, e nos artigos 6.º e 7.º do Despacho RT-74/2018, de 17 de outubro, que homologou o novo Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais na UMinho e sob proposta das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho, na sua reunião de 11 de setembro de 2019, através do despacho RT-65/2019, de 25 de setembro, foram aprovadas as condições de ingresso, em 2020/21, em cada um dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre e respetivo calendário para o concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais na Universidade do Minho.

Tendo a entrada em vigor do Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM), anexo ao Despacho RT-03/2020, de 03 de janeiro, revogado o Despacho RT-74/2018 e o Despacho RT-65/2019, e estabelecendo o RAUM, no n.º 1 do seu artigo 44.º, que “os cursos a que os estudantes internacionais se podem candidatar, os prazos e as fases de candidatura, as vagas, os requisitos de candidatura, bem como os critérios específicos de seriação e seleção de candidatos e demais procedimentos são objeto de despacho reitoral, a publicar anualmente” nos termos da lei e do RAUM, considerou-se necessário rever o Despacho RT-65/2019, republicando o que foi publicado nesse despacho para o ano de 2020/21 e acrescentando o que falta, para dar cumprimento ao previsto no RAUM.

Assim, para o Concurso Especial de Acesso e Ingresso de Estudantes Internacionais na UMinho no ano letivo de 2020/21, determino:

- Os cursos de licenciatura e de mestrado integrado a que se podem candidatar os estudantes internacionais e as respetivas vagas são os que constam do Anexo I;
- O calendário e as fases de candidatura são os que constam do anexo II, destinando-se a 1.º fase de candidaturas a candidatos detentores do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), brasileiro;
- As provas de ingresso e os pré-requisitos exigidos, quando aplicável, para acesso aos ciclos de estudos por parte dos titulares do ensino secundário português são os que constam do anexo III, devendo os estudantes estrangeiros consultar a Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior- (CNAES), a fim de identificarem os exames terminais do ensino secundário que completaram e que são considerados homólogos das provas de ingresso apresentadas no referido anexo;
- Os exames de ingresso realizadas no âmbito do ENEM, no Brasil, são aceites neste concurso, sendo as provas e respetivas ponderações constantes do anexo IV;
- As condições de acesso e os critérios de ingresso são os que constam do Anexo V;
- Os critérios de seleção e seriação de candidatos são os que constam do Anexo VI;
- A conversão de classificações de outras escalas para a escala portuguesa 0-200 é feita nos termos previstos no Anexo VII.

O Reitor da Universidade do Minho,

## ANEXO I

### VAGAS POR CURSO DISPONÍVEIS PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

CURSOS	Vagas EI 2020/21
Administração Pública	12
Arqueologia	6
Arquitetura	11
Biologia Aplicada	2
Biologia e Geologia	9
Bioquímica	19
Ciência Política	9
Ciências da Computação	6
Ciências da Comunicação	13
Ciências do Ambiente	3
Contabilidade (regime pós-laboral)	8
Criminologia e Justiça Criminal	7
Design de Produto	2
Design e Marketing de Moda	9
Direito	15
Direito (regime pós-laboral)	3
Economia	26
Educação	9
Educação (regime pós-laboral)	6
Educação Básica	10
Enfermagem	26
Engenharia Biológica	12
Engenharia Biomédica	19
Engenharia Civil	10
Engenharia de Materiais	8
Engenharia de Polímeros	9
Engenharia de Telecomunicações e Informática	12
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	42
Engenharia e Gestão Industrial	16
Engenharia Eletrônica Industrial e Computadores	26
Engenharia Física	7
Engenharia Informática	51
Engenharia Mecânica	24
Engenharia Têxtil	7
Estatística Aplicada	1
Estudos Culturais	6
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses	10
Estudos Portugueses	9
Filosofia	7
Física	2
Geografia e Planeamento	12
Geologia	6
Gestão	21
História	10
Línguas Aplicadas	15
Línguas e Literaturas Europeias	17
Marketing (regime pós-laboral)	15
Matemática	8
Música (regime pós-laboral)	13
Negócios Internacionais	9
Optometria e Ciências da Visão	9
Proteção Civil e Gestão do Território	9
Psicologia	19
Química	2
Relações Internacionais	19
Sociologia	17
Teatro	7

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO E FASES DE CANDIDATURA**

**1ª Fase de Candidaturas**  
(Apenas para titulares do ENEM)

PROCEDIMENTO	PRAZOS	
	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	08 jan	14 fev
Obtenção de pré-requisitos para acesso à Licenciatura em Música	24 fev	27 fev
Afixação das listas de colocação	-	6 mar
Matrícula e inscrição	16 mar	20 mar

**2ª Fase de Candidaturas**

PROCEDIMENTO	PRAZOS	
	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	01 abr	24 abr
Realização de provas na UMinho	04 mai	08 mai
Obtenção de pré-requisitos para acesso à Licenciatura em Música	04 mai	08 mai
Afixação das listas de colocação	-	15 mai
Matrícula e inscrição	25 mai	29 mai

**3ª Fase de Candidaturas**

PROCEDIMENTO	PRAZOS	
	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	08 jun	10 jul
Realização de provas na UMinho	20 jul	24 jul
Obtenção de pré-requisitos para acesso à Licenciatura em Música	20 jul	24 jul
Afixação dos listas de colocação	-	31 jul
Matrícula e inscrição	05 ago	07 ago

**ANEXO III**

**PROVAS DE INGRESSO PARA TITULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO PORTUGUÊS e  
PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA CADA CICLO DE ESTUDOS (\*)**

<b>Ciclo de estudos da UMinho</b>	<b>Provas de ingresso</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Administração Pública, Licenciatura	04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português	n. a.
Arqueologia, Licenciatura	11 História ou 09 Geografia 11 História ou 11 História 18 Português	Grupo D
Arquitetura, Mestrado Integrado	10 Geometria Descritiva 16 Matemática ou 03 Desenho 10 Geometria Descritiva ou 10 Geometria Descritiva	n. a.
Biologia Aplicada, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A	n. a.
Biologia e Geologia, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 19 Matemática A	n. a.
Bioquímica, Licenciatura	02 Biologia e Geologia 07 Física e Química	n. a.
Ciência Política, Licenciatura	11 História ou 06 Filosofia ou 04 Economia	n. a.
Ciências da Computação, Licenciatura	19 Matemática A	n. a.
Ciências da Comunicação, Licenciatura	09 Geografia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português	n. a.
Ciências do Ambiente, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 09 Geografia	n. a.
Contabilidade, Licenciatura	04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português	n. a.

Criminologia e Justiça Criminal, Licenciatura	18 Português ou 11 História ou 02 Biologia e Geologia	n. a.
Design de Produto, Licenciatura	03 Desenho 10 Geometria Descritiva ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva	n. a.
Design e Marketing de Moda, Licenciatura	03 Desenho ou 10 Geometria Descritiva ou 16 Matemática	n. a.
Direito, Licenciatura	11 História ou 18 Português ou 06 Filosofia	n. a.
Economia, Licenciatura	19 Matemática A ou 19 Matemática A 04 Economia ou 19 Matemática A 18 Português	n. a.
Educação Básica, Licenciatura	18 Português 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 19 Matemática A 18 Português ou 16 Matemática 18 Português	n. a.
Educação, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 11 História ou 18 Português	n. a.
Enfermagem, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática	Grupo A
Engenharia Biológica, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Biomédica, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Civil, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia de Materiais, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia de Polímeros, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.

Engenharia de Telecomunicações e Informática, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, Mestrado Integrado	19 Matemática A	n. a.
Engenharia e Gestão Industrial, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Electrónica Industrial e Computadores, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Física, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Informática, Mestrado Integrado	19 Matemática A	n. a.
Engenharia Mecânica, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Têxtil, Mestrado Integrado	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Estatística Aplicada, Licenciatura	19 Matemática A ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A	n. a.
Estudos Culturais, Licenciatura	13 Inglês ou 06 Filosofia ou 18 Português	n. a.
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses, Licenciatura	13 Inglês ou 18 Português ou 06 Filosofia	n. a.
Estudos Portugueses, Licenciatura	15 Literatura Portuguesa ou 18 Português	n. a.
Filosofia, Licenciatura	06 Filosofia ou 18 Português	n. a.
Física, Licenciatura	19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A	n. a.
Geografia e Planeamento, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 04 Economia ou 09 Geografia	n. a.
Geologia, Licenciatura	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 16 Matemática	n. a.

Gestão, Licenciatura	19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português	n. a.
História, Licenciatura	11 História ou 09 Geografia 11 História ou 11 História 18 Português	n. a.
Línguas Aplicadas, Licenciatura	01 Alemão ou 05 Espanhol ou 08 Francês ou 13 Inglês ou 18 Português	n. a.
Línguas e Literaturas Europeias, Licenciatura	13 Inglês ou 18 Português	n. a.
Marketing, Licenciatura	04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português	n. a.
Matemática, Licenciatura	19 Matemática A	n. a.
Música, Licenciatura (Concurso Local)	11 História ou 16 Matemática ou 18 Português	Prova de aptidão vocacional
Negócios Internacionais, Licenciatura	04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português	n. a.
Optometria e Ciências da Visão, Licenciatura	02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A	n. a.
Proteção Civil e Gestão do Território, Licenciatura	02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 09 Geografia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	n. a.
Psicologia, Mestrado Integrado	02 Biologia e Geologia ou 19 Matemática A ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	n. a.

Química, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Relações Internacionais, Licenciatura	04 Economia ou 11 História ou 06 Filosofia	n. a.
Sociologia, Licenciatura	09 Geografia ou 11 História ou 18 Português	n. a.
Teatro, Licenciatura	12 História da Cultura e das Artes ou 13 Inglês ou 15 Literatura Portuguesa ou 18 Português	n. a.

(\*) Os estudantes estrangeiros deverão consultar a Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior- CNAES: <<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/deliberacoes-da-comissao-nacional-de-acesso-ao-ensino-superior>> a fim de identificarem os exames terminais do ensino secundário que completaram que são considerados homólogos das provas de ingresso apresentadas na tabela acima.



## ANEXO IV

### PROVAS DE INGRESSO DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM, BRASIL) E RESPECTIVAS PONDERAÇÕES

<b>Ciclo de estudos</b>	<b>Provas de ingresso e respectiva ponderação</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Administração Pública, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Arqueologia, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	Grupo D
Arquitetura, Mestrado Integrado	Redação (20%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%)	n.a.
Biologia Aplicada, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Biologia e Geologia, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Bioquímica, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Ciência Política, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Ciências da Computação, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (25%)	n.a.
Ciências da Comunicação, Licenciatura	Redação (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (50%) ou Redação (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%) ou Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologia (50%)	n.a.
Ciências do Ambiente, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Contabilidade, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Criminologia e Justiça Criminal, Licenciatura	Redação (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Nota Global do ENEM (20%)	n.a.
Design de Produto, Licenciatura	Redação (20%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%)	n.a.
Design e Marketing de Moda, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%)	n.a.
Direito, Licenciatura	Redação (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Nota Global do ENEM (20%)	n.a.
Economia, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Educação Básica, Licenciatura	Redação (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%) ou Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Educação, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) ou Redação (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Enfermagem, Licenciatura	Redação (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (30%)	Grupo A
Engenharia Biológica, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Biomédica, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Civil, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia de Materiais, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia de Polímeros, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.

Engenharia de Telecomunicações e Informática, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia e Gestão Industrial, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Electrónica Industrial e Computadores, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Física, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Informática, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Mecânica, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Têxtil, Mestrado Integrado	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Estatística Aplicada, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (75%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (10%)	n.a.
Estudos Culturais, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Estudos Portugueses, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Filosofia, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Física, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%)	n.a.
Geografia e Planeamento, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Geologia, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (35%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (10%)	n.a.
Gestão, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
História, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Línguas Aplicadas, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Línguas e Literaturas Europeias, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Marketing, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Matemática, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (10%) + Matemática e suas Tecnologias (80%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10%)	n.a.
Música, Licenciatura (Concurso Local)	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	Prova de aptidão vocacional
Negócios Internacionais, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Optometria e Ciências da Visão, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%)	n.a.
Proteção Civil e Gestão do Território, Licenciatura	Ciências Humanas e suas Tecnologias (75%) + Matemática e suas Tecnologias (25%)	n.a.
Psicologia, Mestrado Integrado	Redação (10%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%)	n.a.
Química, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Relações Internacionais, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Sociologia, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Teatro, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.

**ANEXO V**  
**CONDIÇÕES DE ACESSO E DE INGRESSO**

**Condições de acesso**

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e nos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre UMinho:

- a) Os titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, e portarias correspondentes.

**Condições de ingresso**

1. São condições de ingresso em cada ciclo de estudos, designada e obrigatoriamente:
  - a) A posse da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos;
  - b) O conhecimento da língua em que o ciclo de estudos é ministrado;
  - c) A titularidade dos pré-requisitos que tenham sido fixados para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior português.
2. A verificação da qualificação académica específica:
  - a) Incide sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, no ano letivo respetivo, as quais poderão ser consultadas na página de internet do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE);
  - b) Deve assegurar que só são admitidos através deste concurso estudantes que demonstrem conhecimentos nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso.
3. No caso de estudantes titulares de curso de ensino secundário português, a verificação das condições de acesso referidas na alínea a) do n.º 1., é feita tendo em conta as classificações obtidas nas disciplinas correspondentes às provas de ingresso constantes do anexo III.
4. No caso de estudantes titulares dos cursos do sistema de ensino médio brasileiro que tenham realizado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) são utilizadas as classificações das provas e respetivas ponderações (Anexo IV) bem como a tabela de conversão de classificações constante do Anexo VII.
5. No caso de estudantes titulares de provas de ingresso realizadas em sistema de ensino diferente do português cujo nível de exigência, objetivos e natureza seja considerado, pelo órgão legal e estatutariamente competente da UMinho, como idêntico ao das provas indicadas na alínea a) do n.º 2, podem essas provas ser consideradas, para confirmação da qualificação académica específica exigida, sendo utilizadas, para efeitos de seriação, as classificações obtidas nas mesmas bem como a fórmula de conversão de classificações constante do Anexo VII.
6. No caso de estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português são utilizadas as classificações obtidas nos exames finais daqueles cursos, desde que validadas pela UMinho, em substituição das provas de ingresso, de acordo com o previsto na lei (artigo 20º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, e respetiva regulamentação anualmente fixada pela CNAES), bem como a tabela de conversão de classificações constante do anexo VII, podendo ser complementarmente utilizadas outras provas.
7. Nas restantes situações, a verificação das condições de acesso referidas na alínea a) do n.º 1 é feita, em alternativa, através de:
  - a) Exames escritos correspondentes às provas de ingresso respetivas e, quando aplicável e estabelecido pela Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI) em cujo Conselho Pedagógico é feita a gestão do curso/ciclo de estudos, através de provas orais ou de outra natureza;
  - b) Frequência prévia, com aprovação, de um Curso de Preparação para o Acesso ao Ensino Superior para Estudantes Internacionais, a realizar na UMinho.
8. As classificações obtidas nas provas/exames de acesso a realizar em 2020 são válidas apenas para o ano letivo a que se refere o concurso. A título excecional, devido à recente mudança do RAUM, e para não frustrar as expectativas dos candidatos, podem ser consideradas as provas realizadas nos anos de 2017, 2018 e 2019.
9. A verificação do conhecimento da língua portuguesa e/ou inglesa é feita através de prova documental ou de exame escrito e/ou oral que comprove um seu domínio independente (nível B2, de acordo com o QECRL - Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).

10. A realização das provas mencionadas na alínea a) do n.º 7 e no n.º 9 pode ser protocolada com entidades externas à UMinho, designadamente instituições de ensino superior.
11. Ficam dispensados da prova de língua portuguesa referida no número anterior os titulares de curso obtido em países de língua oficial portuguesa, que sejam candidatos a cursos lecionados em português.
12. Os estudantes que possuam apenas o nível intermédio de domínio da língua portuguesa e/ou inglesa (nível B1, de acordo com o QECRL) podem candidatar-se, desde que formalmente declarem comprometer-se com a frequência de um curso anual de língua, o qual poderá ser feito no Centro de Línguas BabeliUM da UMinho. A frequência deste curso pode ser simultânea com a frequência do 1.º ano do ciclo de estudos em que o estudante se inscreva, obtido parecer favorável da UOEI que assegura a gestão do curso. No final do ano, o estudante tem de apresentar comprovativo que ateste o nível de língua atingido. Caso não tenha obtido o nível B2, o estudante não poderá renovar a sua inscrição na UMinho até comprovar a obtenção desse nível.
13. A título excepcional, podem ainda candidatar-se estudantes que não possuam o nível B1, desde que formalmente declarem comprometer-se com a frequência de um curso intensivo de língua e obtenham aquele nível até ao início da frequência do ciclo de estudos.
14. Caso não seja verificada a obtenção do nível B1 até ao início no ano letivo conforme previsto no número anterior, a colocação do candidato é adiada por um ano, durante o qual deverá o mesmo inscrever-se e frequentar um curso anual, o qual poderá ser feito no Centro de Línguas BabeliUM da UMinho. No final do ano, o estudante tem de apresentar comprovativo que ateste o nível de língua atingido.
15. No caso de o estudante não ter atingido, pelo menos, o nível B1 após o curso de língua previsto no número anterior, fica impedido de se inscrever no ciclo de estudos. Nestes casos, o estudante pode reinscrever-se no curso anual de língua e deverá apresentar nova candidatura quando comprovar a obtenção do referido nível. Obtido o nível B1 aplica-se o disposto no ponto 12.
16. A avaliação da qualificação académica específica e dos pré-requisitos dos candidatos aos respetivos cursos é da competência do Conselho Científico de cada UOEI.
17. Os pré-requisitos exigidos pelos ciclos de estudos são aqueles que constam do Anexo III.
18. O curso de Música exige a titularidade da prova de aptidão vocacional fixada para acesso a esse curso.
19. Os pré-requisitos são válidos apenas no ano da sua realização.

**ANEXO VI**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO DE CANDIDATOS**

**Seleção**

1. Os candidatos são selecionados através de provas escritas, orais ou de outra natureza, da responsabilidade das UOEI da UMinho.
2. Os candidatos que apresentem prova documental, considerada válida pelo Conselho Pedagógico da UOEI, relativa ao conhecimento da matéria das provas de ingresso fixadas para cada curso ficam dispensados da realização das provas, sendo-lhes atribuída uma classificação de acordo com os critérios de seriação.
3. São excluídos os candidatos que não tenham obtido nas provas de ingresso a classificação mínima exigida pela UMinho no âmbito do regime geral de acesso, na escala de 0 a 200.

**Seriação**

1. A seriação dos candidatos a cada curso é feita por ordem decrescente da respetiva nota de candidatura.
2. A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às centésimas:
  - a) Se for exigida uma prova de ingresso no regime geral de acesso e ingresso:  
$$S \times ps + P \times pp$$
  - b) Se forem exigidas duas provas de ingresso no regime geral de acesso e ingresso:  
$$S \times ps + P1 \times pp1 + P2 \times pp2$$
  - c) Se forem exigidas três provas de ingresso no regime geral de acesso e ingresso:  
$$S \times ps + P1 \times pp1 + P2 \times pp2 + P3 \times pp3$$em que:  
$$S = \text{classificação do ensino secundário ou equivalente na escala de 0 a 200;}$$
$$ps = \text{peso atribuído pela UMinho à classificação do ensino secundário ou equivalente (60%);}$$
$$P, P1, P2 \text{ e } P3 = \text{classificações obtidas nas disciplinas correspondentes às provas de ingresso previstas do regime geral de acesso e ingresso;}$$
$$pp, pp1, pp2 \text{ e } pp3 = \text{pesos atribuídos pela UMinho às classificações das disciplinas correspondentes às provas de ingresso previstas no regime geral de acesso e ingresso (40%).}$$
3. Para os titulares do ENEM, a nota de candidatura, na escala de 0 a 200, é a que resulta das classificações das provas e respetivas ponderações, arredondada às centésimas, tendo por base a fórmula de conversão de classificações constante do Anexo VII.
4. Para os titulares de provas de ingresso realizadas em sistema de ensino diferente do português cujo nível de exigência, objetivos e natureza seja considerado, pelo órgão legal e estatutariamente competente da UMinho, como idêntico ao das provas indicadas na alínea a) do nº 2, a nota de candidatura, na escala de 0 a 200, é a que resulta das classificações das referidas provas, tendo por base a fórmula de conversão de classificações constante do Anexo VII.
5. Para os titulares do Curso de Preparação para o Acesso ao Ensino Superior para Estudantes Internacionais realizado na UMinho, a nota de candidatura corresponde à classificação final do Curso de Preparação.
6. Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento.
7. A classificação mínima necessária para que um candidato possa ser considerado admitido ou suplente é de 100,00 pontos, na escala 0-200 pontos.
8. O resultado final exprime-se através da nota de candidatura, arredondada às centésimas, acompanhada de uma das seguintes menções:
  - i. Admitido;
  - ii. Suplente;
  - iii. Excluído.
9. Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem a última vaga, são criadas vagas adicionais de modo a permitir a entrada de todos eles.
10. Os candidatos admitidos que não procedam à matrícula e inscrição, no Portal Académico, no prazo fixado para o efeito, perdem o direito à vaga, que deverá ser ocupada por candidatos suplentes, caso se aplique.

**ANEXO VII**  
**CONVERSÃO DE CLASSIFICAÇÕES PARA A ESCALA 0-200**

As classificações (Y) de candidatos oriundos de países com escalas de classificação distintas da portuguesa são obtidas pela seguinte expressão matemática:

$$Y = 200 \cdot (Y_1 - Y_{\min}) / (Y_{\max} - Y_{\min})$$

em que,

Y<sub>1</sub> – classificação obtida pelo aluno

Y<sub>max</sub> – Classificação máxima da escala no país de origem

Y<sub>min</sub> – Classificação mínima da escala no país de origem